



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 101
Disponibilização: 09/06/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 512, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DA DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014364-10.2020.4.03.8001,

CONSIDERANDO os termos do Ofício 16 (doc.5815715), de 04 de junho de 2020, do MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Piracicaba;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO os termos do item III da Portaria Ugep nº 500 (doc.5803260), de 1º de junho de 2020, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 04.06.2020;

II - ALTERAR os termos do item IV da Portaria nº 500 (doc.5803260), de 1º de junho de 2020, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 04.06.2020, para constar:

ONDE SE LÊ: "...para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-02), da 3ª Vara Federal de Piracicaba."

LEIA-SE: "...para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-03), da 3ª Vara Federal de Piracicaba."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/06/2020, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5817726** e o código CRC **ADEBA481**.

0014364-10.2020.4.03.8001

5817726v17